

**Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
Divisão de Gestão de Processos Administrativos**

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 136.00007822/2026-41

Interessado: Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação, Divisão de Gestão de Processos Administrativos, Divisão de Legislação e Normas Educacionais, Superintendência Administrativa

Assunto: *Dispõe sobre procedimentos e critérios para a alteração de carga horária de docente, em atendimento à Deliberação Ceeteps n. 109, de 15-01-2026, à Deliberação Ceeteps n. 67, de 17-12-2020 e à Portaria CGESG n. 9, de 23-10-2025.*

Prezado(a)s Coordenadores(as) de Fatecs,

O Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação - CGESG, no uso das suas atribuições legais, informa o quanto segue:

I – a publicação da Instrução CGESG n. 03, de 29 de janeiro de 2026, que dispõe sobre procedimentos e critérios para a alteração de carga horária de docente, em atendimento à Deliberação Ceeteps n. 109, de 15-01-2026, à Deliberação Ceeteps n. 67, de 17-12-2020, e à Portaria CGESG n. 09, de 24-10-2025;

II – o novo link para cadastro dos editais de ampliação:
<https://cgesg.cps.sp.gov.br/editais-de-ampliacao/>

Por oportuno, considerando a autorização Governamental para a abertura de Concursos Públicos com vistas ao provimento de cargos permanentes de Professores de Ensino Superior, bem como a consequente distribuição de vagas pela CGGP para que as Unidades providenciem a abertura dos referidos concursos, a fim de contribuir com a otimização e abertura dos concursos, orientamos que todas as unidades apreciem, e conforme a conveniência, ofereçam os editais de alteração de carga horária por tempo indeterminado para as disciplinas que se encontram livres (sem atribuição com docente indeterminado), impreterivelmente no período de 04/02 à 20/02/2026.

Obs.: para as unidades que fizeram oferecimento das referidas disciplinas até 15/12/25, estão dispensadas de novo certame.

Os documentos (Portaria CGESG n. 09/2025 e Instrução CGESG n. 03/2026, contendo anexos) encontram-se disponíveis para consulta no portal institucional desta Coordenadoria Geral, e podem ser acessados por meio do link:

<https://cgesq.cps.sp.gov.br/diretrizes-para-alteracao-de-carga-horaria-docente-concurso-publico-pss/>

Solicitamos ampla divulgação aos docentes das respectivas Unidades de Ensino Superior, a fim de assegurar o conhecimento e a adequada observância das referidas normas e procedimentos.

Com protestos de elevada estima e distinta consideração, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Robson dos Santos
Coordenador Geral
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Dos Santos, Coordenador Geral**, em 02/02/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0096376589 e o código CRC 211BC57D.